Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA

DELIBERAÇÃO Nº 433 DE 3 DE NOVEMBRO DE 1 967.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE DELIBERAÇÃO:

Art. 1º) - Fica concedida uma pensão de Ncr$ 28,12 (vinte e oito cruzeiros novos e doze centavos) mensais, a Senhora JOANA DOS SAN-/TOS SOUZA, viúva do servidor JOSÉ DE SOUZA, recentemente falecido.

Art. 2º) - A presente Deliberação, produzirá seus efeitos a partir de 1º de setembro próximo passado, revogadas as disposições em / contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
em, 7 de novembro de 1 967.

Manoel Guilherme Barbosa
- Prefeito Municipal -